



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 003/20-CMR

Dispõe sobre a denominação do logradouro hoje denominado como Rua 04 no setor Jardim Umuarama, da zona urbana da cidade de Redenção que passa a se chamar de: RUA: ANTONIO MATEUS DE MORAIS, e dá outras providências.

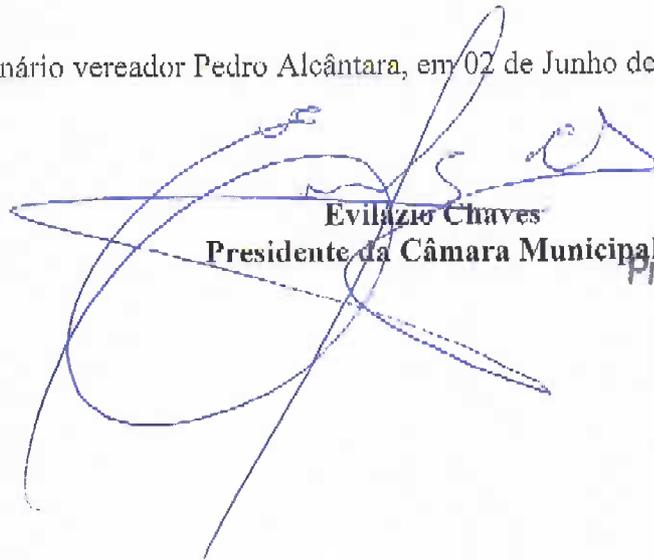
**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica denominado de "RUA: ANTONIO MATEUS DE MORAIS" o logradouro denominado como Rua 04 no Setor Jardim Umuarama, na zona urbana da cidade de Redenção, tendo como referência, ao seu início a Rua UM e seu termino no cruzamento com a AV. Brasil, no Núcleo Urbano da cidade de Redenção.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 02 de Junho de 2020.

  
Evilázio Chaves  
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original  
Em 03/06/2020  


Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará  
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: [Legislativo@cmr.pa.gov.br](mailto:Legislativo@cmr.pa.gov.br)

Deus Seja Louvado!!!